

Akaer Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 65.047.250/0001-22 – NIRE 35.300.474.465

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 30 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da Akaer Engenharia S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 501, Eugênio de Mello, CEP 12247-014 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("LSA"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretário: Francilio Graciano. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aumento do capital social da companhia; (ii) no caso de aprovação do item (i) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a emissão de ações ordinárias e o aumento do capital social da Companhia; (iii) alteração da alínea "J" do Parágrafo Primeiro, do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia; (iv) o pedido de renúncia do Sr. **Cássio Cassaro Grasselli** do cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro; (v) eleição e nomeação de Rogério Daniel Faria para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças da Companhia; (vi) aprovação para a celebração do Termo de Outorga de Subvenção Econômica – referência nº 2360/22 ("Termo de Outorga – FINEP"); e (vii) aprovação e autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a contratação e execução do Termo de Outorga – FINEP; e (viii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens (i), (ii) e (iii) acima. **6. Deliberações:** Depois de analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: **6.1. Aprovar** o aumento, realizado em 29/08/2023, de R\$ 15.234.000,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais) no capital social da Companhia, que de R\$ 36.917.499,99 (trinta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos de real) passa a ser de R\$ 52.151.499,99 (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), mediante a emissão de 12.598.442 (doze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"). **6.1.1.** As Novas Ações são subscritas conforme segue, de acordo com os Boletins de Subscrição nos Anexos I e II: (a) pela acionista **Akaer Participações S.A.**: 12.402.821 (doze milhões, quatrocentos e duas mil, oitocentos e vinte e uma) novas ações ordinárias no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) pela acionista **FG Empreendimentos e Participações Ltda.**: 195.621 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e uma) novas ações ordinárias no valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). A acionista **FG Empreendimentos e Participações Ltda.** renuncia expressamente seu direito de preferência na subscrição das Novas Ações emitidas em decorrência do aumento do capital social ora aprovado, proporcionalmente à subscrição ora feita pela acionista **Akaer Participações S.A.**. **6.1.2. A Akaer Participações S.A.** ("Akaer"), integralizou totalmente suas 12.402.821 (doze milhões, quatrocentos e duas mil, oitocentos e vinte e uma) Novas Ações, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em moeda corrente nacional, utilizando os recursos transferidos para a Companhia, em 29/08/2023, mediante transferência eletrônica disponível ("TED") realizada no dia 29/08/2023 na conta corrente de titularidade da Companhia, Banco Itaú Unibanco S.A. (341), agência 1529, contracorrente 535138, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição anexado nesta ata como Anexo I. **6.1.3. A FG Empreendimentos e Participações Ltda.** ("FG"), subscreeu as suas 195.621 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e uma) Novas Ações, no valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), que serão totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31/08/2024, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição anexado nesta ata como Anexo II. **6.2.** Conforme disposto acima, mediante a subscrição das Novas Ações da Companhia pela Akaer e FG, o capital social da Companhia será dividido em 42.307.088 (quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, oitenta e oito) ações ordinárias, distribuídas entre as acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias (Ações)	(%)
Akaer Participações S.A.	41.460.946	98
FG Empreendimentos e Participações Ltda.	846.142	2
Total	42.307.088	100

6.3. Tendo em vista a deliberação acima, os acionistas aprovaram a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: "Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 52.151.499,99 (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em dinheiro e bens, dividido em 42.307.088 (quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6.4.** Aprovar a nova redação da alínea "J" do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 8º – Exceto se de outra forma expressamente previsto no presente Estatuto Social, ou por Lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos válidos, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos. Para fins do presente Estatuto, serão considerados votos válidos os votos validamente proferidos por qualquer acionista da Companhia presente em uma Assembleia Geral devidamente convocada e instalada, excluindo-se, portanto, os votos em branco, nulos, proferidos por qualquer acionista com conflito de interesses nos termos da Lei das S.A. ("Votos Válidos"). **Parágrafo Primeiro.** A deliberação acerca das seguintes matérias somente será aprovada mediante o voto afirmativo de mais de 90% (noventa por cento) dos Votos Válidos, em Assembleia Geral devidamente instalada nos termos deste Estatuto Social: j) aprovar a celebração, modificação, rescisão e/ou repagamento pela Companhia de qualquer contrato ou outro instrumento com relação a empréstimo, custeio ou financiamento, linha de crédito e qualquer outra transação similar (ou qualquer promessa pela Companhia com relação a tais transações) envolvendo quantia, em uma única transação ou uma série de transações em um mesmo ano fiscal, superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto se tratar de termo/contrato de subvenção econômica, se previsto de forma diversa no plano de negócios e/ou no orçamento anual." **6.5.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Cássio Cassaro Grasselli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1345722-SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 096.550.03719, do cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, o qual exerceu a sua função até o dia 04 de outubro de 2023, agradecendo-o por todo o período que colaborou com a Companhia. **6.6. Aprovar** a eleição e nomeação de **Rogério Daniel Faria**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.533.423-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.721.658-38, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, no atual mandato bienal em curso. O Diretor, ora eleito, toma posse em 30 de outubro de 2023, mediante a assinatura de seu respectivo Termo de Posse, bem como declara (i) ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76, (ii) preenchendo todos os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, e (iii) não estando incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **6.7.** Em decorrência da deliberação 6.5. e 6.6. acima, a nova composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2025, passa a ser a seguinte: a. **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro naval e civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.752.699-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 860.083.078-87, para o cargo de Diretor Presidente e CEO; b. **Aldo da Silva Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.847.1161 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 065.695.388-88, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing; c. **Alejandro Esteban Villega**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V299749-P e inscrito no CPF sob o nº 227.490.978-43, para o cargo de Diretor Funcional de Engenharia Aeronáutica; d. **Alexandre Bernardo**, brasileiro, casado, técnico mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.710.688-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 162.828.598-24, para o cargo de Diretor de Programas; e. **Bibiana Del Monaco Silva Misumi**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.358.596-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 215.688.898-10, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Desenvolvimento Organizacional; f. **Cassius Moreira Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.308.100 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.293.708-58, para o cargo de Diretor Funcional de Projeto e Estruturas; g. **Fernando Coelho Ferraz**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 06054860-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 013.490.727-29, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; h. **Francilio Graciano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.857.334 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 098.541.408-14, para o cargo de Diretor Executivo de Negócio de Dispositivos de Produção e Mecânica Pesada; i. **Gustavo Dias Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro industrial-mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.508.988-X e inscrito no CPF sob o nº 273.215.878-00, para o cargo de Diretor de Programas; j. **Horácio Felix Garcia Gonzaga**, brasileiro, solteiro, projetista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.589.716-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 098.488.068-22, para o cargo de Diretor de Relacionamento e Suporte ao Cliente; k. **Joselito Rodrigues Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.184.634-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 252.334.008-98, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; l. **Juliana Freitas Caetano Rezende**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.489.498-1 e CPF nº 028.512.486-26, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos; m. **Lister Guillaumon Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27928320 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 289.556.628-31, para o cargo de Diretor de Programas; e n. **Rogério Daniel Faria**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.533.423-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.721.658-38, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças. Todos os Diretores acima elencados são domiciliados na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 501, Eugênio de Mello, CEP 12247-014. **6.8. Aprovar e autorizar** a celebração do Termo de Outorga – FINEP entre a Companhia e a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, no valor total de R\$ 185.347.482,72 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 180.461.174,08 (cento e oitenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos) de subvenção e R\$ 4.886.308,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida. **6.9. Aprovar e autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a contratação e execução do Termo de Outorga – FINEP. **6.10. Aprovar**, de forma a contemplar as alterações, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data de acordo com a redação constante no Anexo III. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, em seguida, foi lida a todos, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretário: Francilio Graciano. Acionistas Presentes: Akaer Participações S.A. (por Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva e Bibiana Del Monaco Silva Misumi) e FG Empreendimentos e Participações Ltda. (por Francilio Graciano). Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 30 de outubro de 2023. Mesa: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva – Presidente; Francilio Graciano – Secretário. Acionistas: **Akaer Participações S.A.** (Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva e Bibiana Del Monaco Silva Misumi); **FG Empreendimentos e Participações Ltda.** (Francilio Graciano). Membro da Diretoria: **Rogério Daniel Faria**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 431.978/23-2 em 16/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Hidroviias do Brasil S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 13 de novembro de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Fradique Coutinho, 30, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05416-000 ("Reunião"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza, e Marcus Vinicius Menoito Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Ricardo Pereira, Gianfranco Cinielli e Guilherme Tourinho Brandi ("Convidados"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; e Secretário: Guilherme Tourinho Brandi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2023; e (ii) as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutária da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2023. **5. Apresentação:** Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentação acerca dos tópicos da ordem do dia ("Material de Suporte"). Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. O Sr. Antonio Mary Ulrich, membro do Comitê de Auditoria não estatutária da Companhia esclareceu que referido Comitê de Auditoria, em reunião realizada em 09 de novembro de 2023, apreciou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2023. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) **Aprovar** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2023, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; e (ii) **Tomar conhecimento** acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutária da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2023, anuindo com as iniciativas realizadas por referido Comitê. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 13 de novembro de 2023. **Mesa:** Felipe Andrade Pinto – Presidente; Guilherme Tourinho Brandi – Secretário. **Conselheiros:** Felipe Andrade Pinto – Conselheiro; Roberto Lucio Cerdeira Filho – Conselheiro; Antonio Wever – Conselheiro; Michell Fontes Souza – Conselheiro; Ricardo Saad – Conselheiro; Julio Piza – Conselheiro; Antonio Mary Ulrich – Conselheiro; Luis Barbieri – Conselheiro; Marcus Vinicius Menoito Nogueira – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 445.674/23-4 em 21/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

FHV – Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 96.612.585/0001-70 – NIRE 35.300.466.195

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Sra. **Mariela Rodrigues Vasone**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas da FHV – Participações e Empreendimentos S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.612.585/0001-70, com seus atos societários regularmente na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.466.195 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, conj. 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080, no dia 04/12/2023 às 10:00, em 1ª chamada, e às 11:00, em 2ª chamada, para apreciação das seguintes matérias: (i) distribuição de dividendos aos acionistas preferencialistas da Companhia, à conta de reserva de capital e à conta de reserva de lucros, ambas regularmente registradas no último balanço patrimonial encerrado da Companhia; (ii) autorização para que a efetivação da distribuição de dividendos em questão, em valor correspondente ao saldo integral contabilizado nas contas de reserva de capital e de reserva de lucros da Companhia, seja feita mediante compensação de créditos detidos pela Companhia contra os acionistas preferencialistas, conforme regularmente contabilizados no último balanço patrimonial encerrado da Companhia; (iii) reformar o objeto social da Companhia para incorporar as seguintes novas atividades secundárias: (a) gestão e administração da propriedade imobiliária, (b) atividades de cobrança e informações cadastrais, bem como para excluir as seguintes atividades secundárias: (c) cultivo de cana-de-açúcar, (d) cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, (e) produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas, e (f) serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; e (iv) consolidação na nova versão do Estatuto Social da Companhia, para refletir as modificações indicadas no item anterior, caso aprovadas. (24, 25 e 28/11/2023)

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunir-se em **2ª Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.comcor.com.br> a realizar-se em 30 de novembro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 09:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Demonstrações financeiras do patrimônio separado referente ao ano de 2022;** (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 e 10.11 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 23, 24 e 25 de novembro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/11/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

